



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 936/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja incluído os Benefícios do Selo Verde na Reforma Tributária para o Próximo Exercício Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

Com base na indicação, que institui o Selo Verde para empresas que realizam o descarte correto de embalagens de agrotóxicos e oferece incentivos fiscais e outros benefícios, solicito, respeitosamente, a vossa excelência que considere a inclusão dos benefícios previstos neste projeto na reforma tributária planejada para o próximo exercício fiscal.

A incorporação destes incentivos na reforma tributária é fundamental para assegurar a efetividade da legislação ambiental recentemente aprovada e para promover uma maior adesão das empresas locais às práticas sustentáveis. Além disso, a medida alinha o município com as tendências globais de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa.

Pontos Chave para Inclusão:

1. *Redução de Impostos:* Implementar a redução na alíquota do ISSQN e outros impostos municipais para empresas detentoras do Selo Verde, conforme estipulado no projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

2. *Priorização em Licitações:* Garantir que as empresas com o Selo Verde tenham prioridade em processos de licitação pública do município, especialmente em projetos ambientalmente relevantes.

3. *Divulgação e Incentivo:* Promover ações de divulgação sobre os benefícios do Selo Verde, incentivando mais empresas a aderirem às práticas sustentáveis e ao descarte correto de embalagens de agrotóxicos.

A inclusão dessas medidas na reforma tributária representará um avanço significativo para o município, tanto em termos ambientais quanto econômicos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no setor empresarial e contribuindo para uma imagem positiva do município no cenário nacional e internacional.

Confiamos na sensibilidade e compromisso de vossa excelência com o desenvolvimento sustentável do município e esperamos que esta indicação seja acolhida com a urgência que o tema requer.

Câmara Municipal de Alfenas, em 1º de dezembro de 2023.

**TANI ROSE RIBEIRO
VEREADORA**